


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Rafael Di Tullio.pdf




Assinaturas

 **Rafael Duarte Di Tullio**
CPF: 037.128.566.60 - RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - ITI - verificador ZapSign

 **José Maria Magalhães de Azevedo**
CPF: 037.128.566.60 - RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - ITI - verificador ZapSign

 **Telmo Tonolli**
CPF: 177.167.668.05 - RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - ITI - verificador ZapSign

 **Andréa Ferreira**
CPF: 037.128.566.60 - RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - ITI - verificador ZapSign

 **Luciana de Jesus Lima**
CPF: 037.128.566.60

Luciana de Jesus Lima

Assinatura digitalizada em 06/08/2024 19:10:04 +00:00
CPF: 037.128.566.60
Assinatura digitalizada em 06/08/2024 18:27:27 +00:00
CPF: 177.167.668.05


 Assinatura digitalizada em 06/08/2024 18:27:27 +00:00
CPF: 177.167.668.05



Signed by TELMO TONOLLI
(17716766805)
Data: 06/08/2024 18:27:27 +00:00

Signed by JOSE MARIA
MAGALHAES DE AZEVEDO
(03712856660)
Data: 06/08/2024 19:10:04 +00:00

Assinado com
certificado
digital em 

Assinado com
certificado
digital em 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, com sede em Rua Joaquim Floriano, 466, Edif. Century Corporate, sala 403, 4º. Andar, Parte 83 – Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.738.697/0001-68, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. José Maria Magalhães de Azevedo**, engenheiro civil e economista, portador do Documento de Identidade n.º. 8.799.181-SSP/MG e do CPF/MF n.º. 037.128.566-60, e **Telmo Tonolli**, bacharel em direito, portador do Documento de Identidade n.º. 28.098.610-5-SSP/SP e do CPF/MF n.º. 177.167.668-05, a seguir denominada "**CONTRATANTE**" e, de outro lado, o **Sr. HENRIQUE JOSÉ DINIZ GONÇALVES NETO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional – CREA-BA nº 0505374820BA e CPF/MF nº 716.932.701-53, com endereço residencial em Avenida Luis Viana Filho, nº 6312, Patamares, CEP 41680-400 – Salvador/BA, a seguir denominado "**CONTRATADO**", têm entre si, ajustado celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, "Contrato", observadas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de engenharia, enquanto responsável técnico, em todas as fases de execução das obras relacionadas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF)**, objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.12.3**, a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste Contrato, bem como o suporte na fase preparatória do referido certame, fornecendo todo o *know-how* necessário à formulação da proposta e, caso vencedora, no acompanhamento contratual.

Cláusula Segunda: Prestação de Serviços

- 2.1. O **CONTRATADO** deverá, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, responsabilizar-se tecnicamente pelo integral cumprimento do objeto do Contrato.
- 2.2. O **CONTRATADO**, na assinatura do presente Contrato, estará disponível para a prestação de todos os serviços relacionados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF)**, nos termos trazidos pelo item 1.1.

5.6 Declaram as partes os seus expressos, irrevogáveis e irretratáveis consentimentos quanto às cláusulas e condições deste ajuste, o que não implica em lesão de qualquer direito, não se aplicando aqui as disposições do artigo 157 do Código Civil Brasileiro, igualmente declarando que o presente é firmado sem qualquer vício, seja ele de vontade ou de outra natureza.

Cláusula Sexta: Cumprimento das leis

6.1 O **CONTRATADO** expressamente declara e se compromete a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

6.1.1. O **CONTRATADO** se obriga a comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** caso haja a identificação de conflitos de interesse que possam surgir durante a vigência deste Contrato, incluindo relacionamentos com agentes públicos.

6.1.2. O **CONTRATADO** declara que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens indevidas em decorrência do presente Contrato.

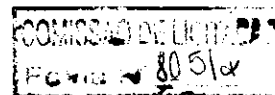
6.2. O **CONTRATADO** declara que tomou conhecimento dos preceitos previstos no Código de Conduta COESA e os observará para a execução deste Contrato. O **CONTRATADO** declara, ainda, que aceitará receber treinamentos quanto às regras do Código de Conduta COESA, se necessário.

6.2.1 Integra o Contrato o Anexo I, correspondente a adesão ao termo de compromisso do Código de Conduta COESA.

6.3. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula e no Código de Conduta COESA pela **CONTRATADO** ou por seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como qualquer agente, subcontratado, preposto, fornecedor, procurador ou qualquer outro representante do **CONTRATADO**, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, a **CONTRATANTE** se reserva ao direito de suspender o cumprimento de suas obrigações contratuais e de reter eventuais pagamentos ao **CONTRATADO**. O presente contrato, ainda, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

Cláusula Sétima: Rescisão

7.1 Este Contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ou, automaticamente, na data em que tornar definitiva a decisão administrativa de classificação das proponentes caso a **CONTRATANTE** não seja a vencedora do certame aludido no item 1.1 deste Contrato.



Cláusula Oitava: Foro

8.1 As partes elegem o foro da cidade de São Paulo no Estado de São Paulo para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e CONTRATADOS firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo (SP), 06 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Andréa Ferreira
RG: 24147015-8 SSP/SP
CPF: 253.071.818-09

Nome: Luciana de Jesus Lima
RG: 15.721.550-43 SSP/BA
CPF: 053.673.595-66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 8053



Signed by TELMO TONOLLI
(17716766805)
Data: 06/08/2024 18:30:09 +00:00

Assinado com
certificado
digital em

Signed by JOSE MARIA
MAGALHAES DE AZEVEDO
(03712856660)
Data: 06/08/2024 19:09:59 +00:00

Assinado com
certificado
digital em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo nº 80544

ATI-01-193-039 1/5

CREA
CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 09:34:20
DATA: 15/05/2000
PAG.: 00000001

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000910/2000

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

DESAR DE ARAUJO MATA PIRES..... CARTEIRA BA008743D.
TITULOS: ENGO. CIVIL
ENDEREÇO: AV BEIRA MAR 3678 APTO 200 MEIRELES FORTALEZA-CE 60165121.....

ART No 0000329875..... DE: 04/05/2000. BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.
DESCRICAO OBRA/SERVICO:
EXECUCAO DE 43 KM DE REDE DE ESGOTO E INSTALACAO DE 6.000 LIGACOES PREDIAIS NA SUB-BACIA G-3/G-4. CONFORME CONTRATO No 022/SANEFOR/SDU/93.....
VALOR DO CONTRATO: R\$18.934.650.351,86.....
LOCAL OBRA/SERVICO: FORTALEZA-CE 60000000.....
EMPRESA EXECUTANTE: CONSTRUTORA DAS LTDA.....
CONTRATANTE: SDU SEC DES URBANO E MEIO AMBIENTE.....
ENDEREÇO: CENTRO ADM GOV VIRGILIO TAVORA CAMBEBA FORTALEZA-CE 60839900....
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO SECRETARIA DE DESEV URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU.....

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

A T E S T A D O

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU, inscrito no GCC/MF sob o nº 12.209.417-48, Inscrição Estadual nº 06.932.850-1, na qualidade de órgão promotor, por seus representantes ao fim assinados, atesta para os devidos fins, que a CONSTRUTORA DAS LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.310.577/0001-04, situada na Av. Paulo Sá, s/nº., Lauro de Freitas - BA - CEP 42.700-000 e com filial nesta cidade, situada na Av. Santos Dumont, nº 2727, Ed. Etevaldo Nogueira, Sala 506, Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita no GCC/MF sob o nº 14.310.577/0019-33, executou para SDU, com sede no Centro Administrativo Virgilio Távora, em Fortaleza-CE, de acordo com o contrato nº 22/SANEFOR/SDU/93, firmado em 18/05/93, sob a fiscalização do CONSORCIO CONCREMAT/CSL/CAB, e supervisão da SDU, as obras de Esgotamento Sanitário na Cidade de Fortaleza - CE, tendo como responsáveis técnico os engenheiros: César Araújo Mata Fiores, CREA nº 8445-D/BA, Nicolau Emanuel Marques Marques, CREA nº 4500-D/BA, Antonio Carlos Godoy de Matos, CREA nº 8221-D/BA; Deusdedit da Cruz Melo, CREA nº 10223-D/BA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUCAO DE 43 km REDE ESGOTO - SUB-BACIA G-3 e G-4 DIA METRO DE 150 A 400 mm E 6.000 LIGACOES PREDIAIS.

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

10.00 REDE COLETORA

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 272.1444 - Fax: (85) 272.0291 - 272.3083

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 15 de julho de 2024 14:47:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

ATI-01-193-039 2/5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HORA: 09:34:21
DATA: 15/05/2000
PAG.: 00000002

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. Nº. 000910/2000

1.0.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação da obra com auxílio topográfico	33.319.72 m
Demolição de pavimentação em pedra tosca ou paralele pipado	2.008.25 m
Demolição de pavimento Asfáltico	11.852.07 m2
Concreto Simples	13.50 m

1.0.2 SERVIÇO EM TERRA

Escavação em Solo de 1ª Categoria

Até 1.50m	20.598.23 m3
De 1.51m a 2.00m	2.028.72 m3
De 2.01m a 2.50m	823.06 m3
De 2.51m a 3.50m	575.37 m3

Escavação em Solo de 2ª Categoria

Até 1.50m	18.300.37 m3
De 1.51m a 2.00m	7.441.07 m3
De 2.51m a 3.50m	2.279.85 m3

Reaterro compactado com aproveitamento do material
escavado 33.300.06 m3

Reaterro compactado com material de empréstimo trans
portado 17.221.93 m3

Remoção de material imprestável 21.445.33 m3

Lastro de brita com espessura 10cm 666.97 m2

Lastro de concreto simples com espessura de 10cm ... 1.809.27 m2

Escoramento de valas com perfis metálicos contraven
tados com linhas 42.556.94 m2

Escoramento de valas com bombas submersa auto-aspi
rante 6.615.77 m

Esgotamento de valas com equipamento a vácuo (Well
Point) 8.647.70 m

1.0.3 ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES PEÇAS E CONEXÕES

Tubos FVC PBJ e Inclusive Transporte

Ø = 150mm	28.679.89 m
Ø = 200mm	1.458.29 m
Ø = 250mm	113.70 m
Ø = 300mm	701.67 m

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 272.1444 - Fax: (85) 272.0291 - 272.3083

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 15 de julho de 2024 14:47:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE
 ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA DO CEARÁ

ATI-01-193-039 3/5

HORA: 09:34:21
 DATA: 15/05/2000
 PAG.: 00000003

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000910/2000

Ø = 400mm 510.50 m

Foços de Visitas (Anéis de Concreto)

Até 1.00m de altura 132.00 un
 Acréscimo da altura do FV..... 78.17 m

1.0.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Recuperação de pavimentação em pedra tosca..... 36.741.57 m2
 Recuperação de pavimentação em paralelepípedo..... 816.30 m2

Recuperação de pavimentação em massa asfáltica até 7
 cm 22.091.14 m2

Caixa de inspeção com tampão de concreto..... 3.369.00 un

Ligações Prediais em PVC

Ø=100mm c/recuperação de pavimentação em pedra tosca 1.376.00 un
 Ø=100mm com recuperação de pavimento asfáltico..... 2.043.00 un
 Teste de vazamento e fumaça 29.589.29 m
 Cadastro 30.716.15 m

1.0.5 SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO PRINCIPAL

Limpeza final de rua 153.183.75 m2

Rejuntamento em paralelepípedo..... 380.40 m2

Foços de visita com fundo armado 135.00 un

Assentamento de TIL 132.00 un

Tubo de queda 16.00 un

Escavação mecânica acima de 3.50m..... 324.11 m3

Escoramento metálico de 3.50m até 8.00m 2.705.93 m2

Esgotamento de valas a vácuo (Well Point - 3.5m <= H

=> 8.00m 282.08 m

Demolição de asfalto acima de 7cm 4.391.24 m2

Reforço de sub leito 1.481.41 m3

Assentamento de tampões para TIL 132.00 un

Sapata de concreto para tampa de TIL 264.00 un

Demolição de calçada para qualquer tipo 3.971.01 m2

Recomposição de calçada com fornecimento do material 4.167.50 m2

Colocação de meio fio granito 1.859.64 m2

2.0.0 EMISSÁRIO 6-3/6-4 - COCO/PAJEU

2.01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação da obra com auxílio topográfico 1.454.60 m

Demolição de pavimentação em pedra tosca ou paralele
 pipedo 2.956.27 m2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 15 de julho de 2024 14:47:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE
 ENGENHARIA, ARQUITETURA E
 AGRONOMIA DO CEARÁ

ATI-01-193-039 4/5

HORA: 09:34:22
 DATA: 15/05/2000
 PAG.: 00000004

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000910/2000

Demolição de pavimento Asfáltico	1.485,00 m ²
Concreto simples	124,98 m ³
Escoramento de poste	12,00 un

2.0.2 SERVIÇOS EM TERRA

Escavação em Solo de 1ª Categoria

Até 1,50m	3.912,56 m ³
De 1,51m a 2,00m	1.126,47 m ³
De 2,01m a 2,50m	2.620,86 m ³
De 2,51m a 3,50m	1.986,18 m ³

Reaterro compactado com aproveitamento do material. 4.884,12 m³

Reaterro compactado com material de empréstimo transportado 6.795,34 m³

Lastro de brita com espessura 10cm 746,43 m²

Escoramento de valas com perfis metálicos contraventados 7.036,44 m²

Esgotamento de valas com bombas submersas 233,00 m

Esgotamento de valas com equipamento a vácuo (Well Point) 1.306,32 m

2.0.3 ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES PEÇAS E CONEXÕES

Tubos PVC PBJ e Inclusive Transporte

Ø = 900mm	675,00 m
Ø = 1000mm	215,00 m

Tubos de Ferro Dúctil PBJ

Ø = 700mm 606,40 m

Execução de Poço de Visita de Concreto Armado

De 2,55m x 2,55m x 3,00m	12,00 un
Tampões de poço Tipo TD - 600 (88kg)	11,00 un

2.0.4 ESTRUTURA

Forma de madeirite	50,82 m ²
Aço dobrado e colocado	365,80 kg
Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	14,40 m ³
Concreto simples	16,98 m ³
Concreto armado FCK = 15Mpa	34,41 m ³

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 15 de julho de 2024 14:47:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATI-01-193-039 5/5

HORA: 09:34:22
DATA: 15/05/2000
PAG.: 00000005



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000910/2000

2.0.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Recuperação de pavimentação em pedra tosca	1.979.72 m2
Recuperação de pavimentação em paralelepípedo.....	854.02 m2
Recuperação de pavimentação em massa asfáltica até 7 cm	3.441.67 m2
Cadastro.....	948.08 m

2.0.6 SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO PRINCIPAL

Limpeza final de rua	4.705.16 m2
Escavação mecânica acima de 3.50m	382.76 m3
Escoramento metálico de 3.50m a 8.00m	1.329.57 m2
Esgotamento de valas a vácuo Well Point. 3.50m <= H= =>8.00m	99.00 m
Demolição de asfalto acima de 7cm	597.73 m2
Reforço de subleito	416.08 m3

Fortaleza, 28 de setembro de 1999

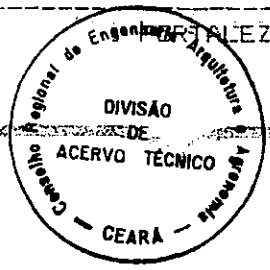
Edmundo Olinda Filho
Engº Civil - CREA-CE 1977-D
Gerente Geral da SANÉOR

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO DIGITEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFE DA DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO E DEVIDAMENTE VISADA PELA COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO, CONFORME PORTARIA 005/98 - GAP-DE-29 DE JANEIRO DE 1998.

OBS.: A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT CONCEDIDA A POSTERIORI DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 394 DE 17/03/95 DO CONFEA.

CONFERIDO POR:

Eng.º Mec. Rogério Ferreira de Paula
Divisão de Arquivo Técnico
CREA-CE-10.557/D



VISTO:

Eng.º Agr.º Francisco Daciano Ramos
Coordenador de Registro e Cadastro
CREA-CE-5559/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 15 de julho de 2024 14:47:56 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AT1-01-193-024 1/4



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 09:28:30
DATA: 15/05/2000
PAG.: 00000001

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000905/2000

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986. PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO. QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

CESAR DE ARAUJO MATA PIRES..... CARTEIRA BA000745D.
TITULOS: ENGO. CIVIL
ENDERECO: AV BEIRA MAR 3678 APTO 200 MEIRELES FORTALEZA-CE 60165121.....

ART No 0000325609..... DE: 04/05/2000.....BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.
DESCRICAO OBRA/SERVICO:
EXECUCAO DE 43 KM DE REDE DE ESGOTO E INSTALACAO DE 2.382 LIGACOES.....
PREDIAIS, NA SUB-BACIA CE 1, CONFORME CONTRATO Nº 014/SANEFOR/SUD/93.....
VALOR DO CONTRATO: **7.337.729.855,24.....
LOCAL OBRA/SERVICO: FORTALEZA-CE 60000000.....
EMPRESA EXECUTANTE: CONSTRUTORA DAS LTDA.....
CONTRATANTE: SDU SEC DES URBANO E MEIO AMBIENTE.....
ENDERECO: CENTRO ADM GOV VIRGILIO TAVORA CAMBEBÁ FORTALEZA-CE 60839900....
AFRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DA SECRETARIA DO DESENV URBANO E MEIO.....
AMBIENTE.....

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

A T E S T A D O
=====

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDU, inscrito no GCC/MF sob o nº 12.209.417-48. Inscrição Estadual nº 06.932.850-1. Da qualidade de órgão promotor, por seus representantes, ao fim assinados. Nesta para os devidos fins, que a CONSTRUTORA DAS LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.310.577/0001-04, situada na Av. Paulo Sá, s/nº, Lauro de Freitas - BA - CEP 42.700-000 e com filial nesta cidade, situada na Av. Santos Dumont, nº 2727, Ed. Etevaldo Nogueira, Sala 506, Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita no GCC/MF sob o nº 14.310.577/0019-33, executou para SDU, com sede no Centro Administrativo Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, de acordo com o contrato nº 14/SANEFOR/SDU/93, firmado em 18/05/93, para obras de Esgotamento Sanitário na Cidade de Fortaleza-CE, tendo como responsáveis técnico os engenheiros: César Araújo Mata Pires, CREA nº 8445-D/BA; Nicolau Emanuel Marques Marques, CREA nº 4500-D/BA; Antonio Carlos Godoy de Matos, CREA nº 221-D/BA; Deusdedit da Cruz Melo, CREA nº 10223-D/BA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUCAO DE 29 km REDE ESGOTO - SUB-BACIA CE-1 DIAMETRO DE 150 A 400 mm E 2.382 LIGACOES PREDIAIS

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

0,00 REDE COLETORA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2001, às 13:44:24 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRÔNOMIA DO CEARÁ

HORA: 09:28:31
DATA: 15/05/2000
PAG.: 00000002

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000905/2000

1.0.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação da obra com auxílio topográfico	21.654,38 m
Demolição de pavimentação em pedra tosca ou paralele pipedo	13.914,39 m2
Demolição de pavimento Asfáltico	4.366,58 m2
Escoramento de poste	5,00 un

1.0.2 SERVIÇOS EM TERRA

Escavação em Solo de 1ª Categoria:

Até 1.50m	27.226,16 m3
De 1.51m a 2.00m	3.825,25 m3
De 2.01m a 2.50m	1.683,03 m3
De 2.51m a 3.50m	1.371,67 m3

Escavação em Solo de 2ª Categoria:

Até 1.50m	546,62 m3
De 1.51m a 2.00m	14,30 m3
De 2.01m a 2.50m	8,64 m3
De 2.51m a 3.50m	495,34 m3

Escavação Mecânica de Valas:

Material de 1ª categoria	3.908,19 m3
Material de 2ª categoria	53,97 m3

Reaterro compactado com aproveitamento do material escavado 36.995,61 m3

Reaterro compactado com material de empréstimo trans portado 1.491,20 m3

Remoção de material imprestável 1.559,22 m3

Escoramento de valas com folhas de madeirit (12mm a 18mm) 7.772,61 m2

Escoramento de valas com perfis metálico contraventa dos com linhas 28.404,32 m2

Esgotamento de valas com equipamento a vácuo (Well Point) 2.946,01 m

1.0.3 ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES PEÇAS E CONEXOES

Tubos PVC PBJ e Inclusive Transporte

Diâmetro de 150mm 18.729,55 m

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2001, às 13:44:24 GMT-03:00; CNS: 11.235-9 - 2ª TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 09:28:31
DATA: 15/05/2000
PAG.: 00000003

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000905/2000

Diâmetro de 300mm	130.00 m
Diâmetro de 350mm	60.20 m
Diâmetro de 400mm	466.14 m
Diâmetro de 200mm	799.55 m
Diâmetro de 250mm	25.00 m

Foços de Visitas (Anéis de Concreto)

Até 1.50m de altura	32.00 un
Acréscimo da altura do FV	76.59 m
Tampões de Fofo para FV (Tipo TD-600)	198.00 un
Tampões para TIL	88.00 un
Sapata de concreto para tampa de TIL	88.00 un
Recuperação de pavimentação em pedra tosca	18.134.11 m2
Recuperação de pavimentação em paralelepípedo	5.554.01 m2

Recuperação de pavimentação em massa asfáltica até 7cm	9.946.76 m2
--------------------------------------------------------------	-------------

Caixa de inspeção com tampão de concreto	226.00 un
------------------------------------------------	-----------

Ligações Prediais em PVC

Ø=100mm c/recuperação de pavimentação em pedra tosca	134.00 un
Ø = 100mm com recuperação de pavimentação em paralelepípedo	17.00 un
Ø = 100mm com recuperação de pavimento asfáltico ...	7.00 un
Ø = 100mm em terreno natural	12.00 un

Teste de vazamento e fumaça	10.868.27 m
Sapata de concreto para tampa de TIL	29.00 un
Cadastro	14.703.97 m

0.5 SERVIÇOS NAO PREVISTOS NO CONTRATO PRINCIPAL

Limpeza final de rua	64.754.48 m2
Rejuntamento de Paralelepípedo	2.448.30 m2
Foços de visita com fundo armado	155.00 un
Assentamento de TIL	88.00 un
Tubo de queda	8.00 un
Escavação manual acima de 3.50m	535.89 m3
Escoramento metálico de 3.50m até 8.00m	2.052.33 m2
Demolição de asfalto acima de 7cm	670.47 m2
Reforço de sub leito	184.22 m3

Fortaleza, 28 de setembro de 1999

Edmundo Olinda Filho
Engº Civil - CREA-CE 1977-D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA em sexta-feira, 30 de dezembro de 2000 às 13:44:24 GMT-03:00; CNS: 11.235-9 - 2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.